



GABINETE DO SECRETÁRIO

Prefeitura do Município de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 27 de novembro *de 19 89*

N.º SME/AJ - 127/89

SENHORA PREFEITA

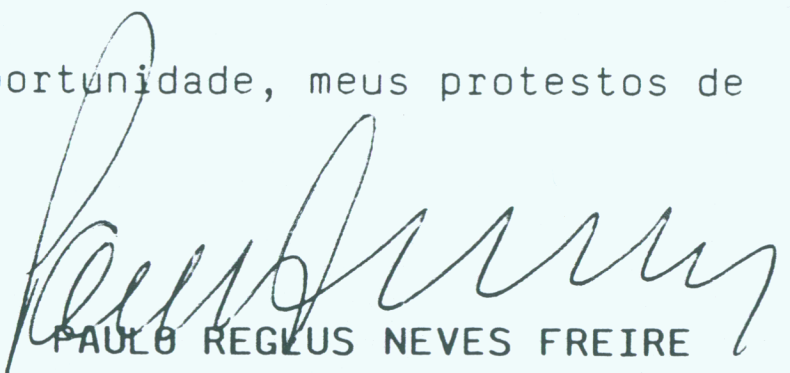
A Secretaria Municipal de Educação apresenta à Vossa Excelência as minutas em anexo, dispondo sobre o Conselho Municipal de Educação.

Justificam-se as medidas propostas pela própria natureza do atual Conselho Municipal de Educação que não foi constituído a partir de debates com os interessados e envolvidos nas questões educacionais e que não contempla a participação popular, razões pelas quais, urge criar um novo Conselho.

Para tanto, propõe-se a revogação da Lei 10.429/88 e do Decreto 25.951/88, a transferência dos cargos vinculados à-quele órgão e a formação de um Grupo de Trabalho visando a construir, com ampla discussão e participação um novo Conselho Municipal de Educação.

Esclareça-se por oportuno, que a Secretaria Municipal da Administração expressou sua aquiescência no que tange à transferência de cargos formulados através de uma das minutas de decreto em anexo.

Reitero nesta oportunidade, meus protestos de consideração e apreço.


PAULO REGIUS NEVES FREIRE
Secretário Municipal de Educação

Excelentíssima Senhora
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA